

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR EM PERFUSÃO SANGUÍNEA</p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar em perfusão sanguínea.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou Ser portador de título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC), ou Comprovar experiência de atuação na área por 05 (cinco) anos ou mais, exercida até a data limite de 09/12/2018, ou Ter concluído curso de residência multidisciplinar de formação na área: <ul style="list-style-type: none"> Ingresso até 09/12/2018 – consultar Art. 2º da Resolução CFF nº 624/2016; Ingresso a partir de 10/12/2018 – consultar Art. 1º da Resolução CFF nº 666/2018. 	<p><u>Atendimento Presencial:</u> Formulário nº 37 - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. Curso de residência Certificado de conclusão de residência: Original. Concurso de título Certificado de concurso de título: Original. Comprovação de experiência <p>a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples): <u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS). <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial. <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços. <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</p> <p>b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).</p> <p>Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 5 anos.</p> <p>Observação: Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da Carta de Serviços.</p> <p>Atenção: Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p><u>Atendimento on-line:</u> É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><u>Atendimento Presencial:</u> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional</p> <p><u>Atendimento on-line:</u> 1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional</p>	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)